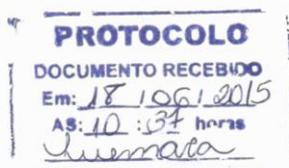




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 014/2015



INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2011, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DE PIRACEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 137, *in fine*, da Lei Complementar nº 013/2011, de 04 de novembro de 2011, para apurar pretensa irregularidade na conduta da servidora Thaynara Carolina de Oliveira consistente em abuso de poder e exercício indevido de poder de polícia, nos termos de denúncia anônima apresentada ao Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Ouvidoria do Ministério Público.

Artigo 2º - Designar os servidores Jacqueline Mércia Greco Pinto, Delmo de Oliveira Vilaça e Eliane Cristina Lara Resende Silva como membros da Comissão de Sindicância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Junho de 2015.


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

Publicado em 16/06/15
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/07
Jenilson Eills